

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Capital Nacional da Tilápia Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº071/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da Estrada Mandaguari, localizada no Distrito de Marajó, referente a falta de manutenção e adequação, bem como, informações sobre o devido recurso destinado no ano de 2021, referente ao calçamento poliédrico sobre a mesma estrada (recurso; origem do recurso; transparência sobre dados do recurso).

Justificativa: para fins de conhecimento, e repasse de informação para comunidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 24 de junho 2.024

ADRIANO DE BIASI Vereador